



Manual do Estudante

Ensino Médio Técnico Integrado

Senac São Paulo

V. 9

Sumário

Apresentação	4
Acesso aos ambientes da Unidade Escolar	4
Setores da Unidade Escolar	5
Direção	5
Setor Técnico	5
Secretaria Escolar.....	5
Setor Administrativo	5
Atendimento	5
Biblioteca	5
Critérios para aprovação	6
Frequência.....	6
Desempenho.....	6
Divulgação de informações escolares	7
Principais serviços educacionais operacionais	8
Bilhete Único.....	8
Faltas com amparo legal.....	8
Revisão de frequência e menções	9
Estágio profissional supervisionado	9
Transferência	10
Rematrícula	10
Declaração de Vacinação Atualizada.....	10
Cancelamento de matrícula.....	11
Intercâmbio	11
Emissão de documentos escolares	12
Canais de comunicação com o Senac	12
Fale com a gente.....	12
Área exclusiva.....	13
Aplicativo Senac SP	13
Informações gerais	13
Programa Senac de Aprendizagem.....	13



Manual do Estudante

Ensino Médio Técnico Integrado

Pagamento das parcelas	13
Gravação das aulas – áudio e vídeo	13
Política de segurança da informação	14

Manual do Estudante

Ensino Médio Técnico Integrado

Apresentação

Bem-vinda, bem-vindo ao Senac São Paulo!

Este manual apresenta um resumo de informações importantes para você aproveitar melhor seu curso e os demais serviços oferecidos pelo Senac.

Aproveitamos para destacar alguns documentos importantes aqui na escola e que todos os estudantes e responsáveis devem conhecer. São documentos oficiais e públicos, portanto você pode acessá-los no site do Senac (www.sp.senac.br) ou pedir exemplares impressos na biblioteca da sua Unidade Escolar. São eles:

- **Proposta Pedagógica**: apresenta os princípios e os valores do Senac São Paulo.
- **Regimento das Unidades Escolares do Senac São Paulo**: apresenta a estrutura e a organização das unidades escolares e as normas que regulam as ações educacionais. Nele, você fica sabendo quais são os setores das unidades e como cada um pode te apoiar, além de quais são seus direitos e deveres enquanto estiver conosco, medidas reparadoras, conselho escolar e critérios para aprovação nos cursos, entre outros assuntos importantes para você!
- **Plano de Curso**: apresenta o perfil profissional de conclusão pretendido para a formação que você escolheu, quais competências você irá desenvolver, qual o perfil dos docentes que atuam no curso, quais livros são indicados, enfim, muita coisa legal!

Acesso aos ambientes da Unidade Escolar

O acesso aos ambientes educacionais e às atividades relacionadas aos cursos e programas é exclusivo aos estudantes. Entende-se por ambiente educacional qualquer espaço que seja utilizado para fins de ensino e aprendizagem.

Não é permitida, em quaisquer dos ambientes da Unidade Escolar, incluindo a biblioteca, a permanência de crianças (pessoas até 12 anos incompletos), adolescentes (pessoas entre 12 completos e 18 anos incompletos) e pessoas com incapacidade civil comprovada desacompanhados dos pais ou responsáveis, exceto nas seguintes situações:

- estudantes do Senac;
- pessoas inscritas na biblioteca para a realização de pesquisas e atividades educacionais, sendo obrigatória a autorização, por escrito, do responsável legal para adolescentes (pessoas entre 12 completos e 18 anos incompletos).

Setores da Unidade Escolar

Direção

A direção da Unidade Escolar compreende a gestão educacional e administrativa e é exercida pelo diretor ou pela diretora.

Setor Técnico

Planeja, coordena e faz o acompanhamento pedagógico do curso e do seu processo de ensino e aprendizagem.

Secretaria Escolar

Coordena a conferência e a validade legal dos documentos recebidos e emitidos e dos registros da sua trajetória escolar.

Setor Administrativo

Coordena as atividades de administração financeira e zela pelo patrimônio da Unidade Escolar.

Atendimento

Realiza o atendimento consultivo a respeito dos serviços educacionais oferecidos.

Biblioteca

A rede de bibliotecas do Senac São Paulo está estruturada para atender pessoas com acesso livre a acervos, empréstimos de obras, além de exposições e ações culturais. A infraestrutura e os serviços disponíveis nas bibliotecas foram pensados para garantir a acessibilidade e o conforto das pessoas. São espaços dinâmicos, construídos coletivamente pela comunidade escolar e que se modificam ao sabor das mudanças de um mundo em constante transformação.

Os ambientes são um convite à convivência, à aprendizagem e ao diálogo. Lugares conectados, imaginados e – por que não? – sonhados para você acessar muito conhecimento e ampliar o seu próprio conhecimento.

Um recado importante: o horário de atendimento varia de acordo com o funcionamento de cada unidade!

Você também pode usar a Biblioteca Virtual. Acesse em www.sp.senac.br/biblioteca ou pelo

Manual do Estudante

Ensino Médio Técnico Integrado

aplicativo Biblioteca Digital Senac para aproveitar o conteúdo de e-books, ePubs, jornais, revistas dos mais diversos assuntos, periódicos e normas técnicas, além dos livros da Editora Senac São Paulo, que abrangem diversas áreas do conhecimento.

Consulte o [Regulamento da Biblioteca](#) para utilizar os serviços da melhor forma possível.

Critérios para aprovação

Frequência

A frequência mínima de 75% é obrigatória para aprovação e é apurada na carga horária total de cada Área do Conhecimento e da Formação Técnica e Profissional.

Cada aula tem duração de 50 minutos, e a verificação da presença é feita pelo docente a cada hora/aula.

Nos componentes curriculares Projeto de Vida e Projeto do Ano Letivo, a frequência mínima não é apurada para fins de aprovação.

Desempenho

A avaliação do desempenho do estudante é contínua e qualitativa com o objetivo de verificar o desenvolvimento das competências previstas no Plano de Curso.

São oferecidas oportunidades de recuperação no decorrer do processo educacional, organizadas em diferentes formatos que possibilitem novas situações de aprendizagem.

O processo de avaliação da aprendizagem acontece **ao longo do ano letivo** com atribuição pelos docentes de **menções bimestrais e finais por competência** para as Áreas do Conhecimento e da Formação Técnica e Profissional. As menções podem ser:

- **Desenvolvida (D)**: desenvolvimento de acordo com o esperado. As habilidades requeridas para o desenvolvimento das competências previstas para o bimestre foram plenamente alcançadas.
- **Em Desenvolvimento (ED)**: as habilidades requeridas para o desenvolvimento das competências previstas para o bimestre não foram satisfatoriamente alcançadas. Serão necessários mais tempo ou novas estratégias para a aprendizagem. A menção ED não poderá ser utilizada para menção final da competência.
- **Não Desenvolvida (ND)**: as habilidades requeridas para o desenvolvimento das competências previstas para o bimestre não foram alcançadas. Quando essa menção for parcial, haverá necessidade de mais tempo ou novas estratégias para a aprendizagem.

Manual do Estudante

Ensino Médio Técnico Integrado

Já as menções bimestrais e finais para o componente curricular **Projeto do Ano Letivo** podem ser:

- **Desenvolvida (D):** as aprendizagens previstas para essa etapa de desenvolvimento do projeto foram plenamente alcançadas.
- **Em Desenvolvimento (ED):** parte das aprendizagens previstas para essa etapa de desenvolvimento do projeto foi alcançada. Serão necessários mais tempo ou novas estratégias para a aprendizagem. A menção ED não poderá ser utilizada para menção final desse componente.
- **Não Desenvolvida (ND):** as aprendizagens previstas para o desenvolvimento do projeto no bimestre não foram alcançadas. Quando essa menção for parcial, haverá necessidade de mais tempo ou novas estratégias para a aprendizagem.

No final do ano letivo

Deve ser atribuída uma **menção final** para **cada componente curricular**, que pode ser “Aprovado” ou “Reprovado”.

Para os componentes curriculares Áreas do Conhecimento e Formação Técnica e Profissional, o estudante será considerado “Aprovado” se atingir frequência igual ou superior a 75% e menção final “Desenvolvida” em todas as competências do componente curricular.

E será aprovado no ano letivo o estudante que obtiver menção Aprovado (AP) em todas as Áreas do Conhecimento e na Formação Técnica e Profissional, assim como a menção final “Desenvolvida” (D) no Projeto do Ano Letivo.

Para ser considerado aprovado no Ensino Médio Técnico Integrado, o estudante deverá ser aprovado nos três anos letivos.

Divulgação de informações escolares

Os resultados sobre frequência, menções e outras informações da vida escolar do estudante são divulgados em reuniões de pais e responsáveis.

Importante! Em razão de disposição que protege a privacidade das pessoas, de acordo com os termos da Constituição Federal (inciso X do artigo 5º), não serão divulgadas informações a quaisquer outros interessados, inclusive aos pais de estudantes que já atingiram a maioridade civil, ainda que os filhos permaneçam sob dependência econômica destes, exceto:

- se o estudante maior de idade autorizar por escrito;
- se for estudante com incapacidade civil comprovada;

Manual do Estudante

Ensino Médio Técnico Integrado

- se for estudante do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Principais serviços educacionais operacionais

Bilhete Único

O Bilhete Único de estudante, ou passe escolar, permite e facilita o acesso ao serviço de transporte coletivo público de passageiros no estado e na cidade de São Paulo para estudantes que tenham direito ao benefício da *meia tarifa* ou da *gratuidade*, além da meia-entrada a cinemas, shows, teatros, etc.

O benefício se destina a estudantes cujos cursos sejam devidamente autorizados, oficialmente reconhecidos e fiscalizados pelas autoridades competentes.

Procure a Secretaria Escolar da sua Unidade para cadastro e solicitação.

Faltas com amparo legal

Se você faltar por algum dos motivos a seguir, você ou seu responsável legal deverão, em até 7 (sete) dias corridos após o início do afastamento, solicitar o requerimento com o documento que comprova as ausências. Isso pode ser feito na Secretaria Escolar ou na área exclusiva, no endereço www.sp.senac.br. Veja as situações:

- doenças ou traumatismos, nos termos do Decreto-lei 1.044/1969;
- gestantes, 90 (noventa) dias a partir do 8º (oitavo) mês de gestação, nos termos da Lei 6.202/1975;
- adotantes, nos termos da Lei 10.421/2002;
- atividade desportiva, nos termos da Lei 9.615/1998;
- crença religiosa, nos termos da Lei 13.796/2019;
- licença-paternidade, excepcionalmente, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- serviço militar, exclusivamente com abono de faltas, nos termos da Lei n 4.375/1964;
- atividades práticas de educação física podem ser facultativas desde que atendidos os requisitos citados no parágrafo 3º do artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

O requerimento e a documentação serão analisados pelo Setor Técnico, que poderá indeferir **ou** deferir com ou sem tratamento excepcional, a depender dos dias de afastamento.

E o que é tratamento excepcional? São exercícios domiciliares realizados durante o período de afastamento, sempre com acompanhamento da Unidade Escolar, e compatíveis com o estado de

Manual do Estudante

Ensino Médio Técnico Integrado

saúde do estudante, a disponibilidade da escola e a duração do tratamento para a continuidade do processo de ensino e aprendizagem.

Se as faltas relativas ao período de afastamento forem deferidas, isto é, aceitas, elas não serão apuradas para fins de aprovação ou reprovação.

É vedado (proibido) o deferimento (isto é, a concordância) com tratamento excepcional aos estudantes que estiverem cursando Estágio Profissional Obrigatório ou atividades pedagógicas essencialmente práticas. Nesses casos, o estudante deverá repor a carga horária referente aos dias em que faltou.

Faltas motivadas por razões não previstas na legislação educacional ou no Regimento das unidades escolares, como saúde ou falecimento de familiares, participação em júris, eleições e doações de sangue, devem ser registradas e contabilizadas dentro do limite de 25% permitido para ausências dos estudantes.

Revisão de frequência e menções

O estudante poderá solicitar a revisão dos resultados referentes à apuração da frequência e ao registro das menções no prazo de até 20 (vinte) dias corridos a partir da data de término de cada componente curricular.

A solicitação deverá ser feita na Secretaria Escolar ou na área exclusiva, no endereço eletrônico www.sp.senac.br. Não serão aceitos pedidos de revisão fora do prazo estabelecido.

Estágio profissional supervisionado

O estágio, obrigatório ou não obrigatório, conforme a Lei 11.788/2008, caracteriza-se como ato educativo supervisionado e visa ao desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional, objetivando a formação integral do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.

- Estágio obrigatório é aquele cuja carga horária total a ser cumprida pelo estudante é requisito para aprovação e obtenção do documento de conclusão, conforme definido pelo Plano de Curso.
- Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional para a escola e para o estudante, ficando a critério da direção da Unidade Escolar autorizar a realização para o enriquecimento curricular, acrescida à carga horária total do curso.

As atividades de estágio são permitidas para pessoas com mais de 16 anos e não poderão ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Manual do Estudante

Ensino Médio Técnico Integrado

Transferência

Transferência é a movimentação do estudante para outra turma de uma mesma Unidade Escolar, para outra Unidade Escolar do Senac São Paulo ou para outra instituição de ensino.

Você ou seu responsável legal poderão pedir a transferência na Secretaria Escolar ou na área exclusiva, no endereço eletrônico www.sp.senac.br. Aguarde o retorno do Setor Técnico, que vai considerar se é possível atender ao pedido, de acordo com a disponibilidade de vagas, a correlação de estudos e a necessidade de adaptação curricular entre os componentes curriculares que você já cursou na turma em que está e os que poderão ser cursados na turma para a qual pretende ir.

Os estudantes transferidos de outras escolas e que ingressarem no 2º ou no 3º ano deverão cursar as qualificações profissionais técnicas ou qualificações profissionais relativas aos anos letivos anteriores e descritas nos planos de curso.

Caso não conclua as qualificações profissionais técnicas ou as qualificações profissionais até o final do ano letivo de ingresso, os estudantes ficarão pendentes no componente curricular Formação Técnica Profissional correspondente. E, se não concluírem até o final do 3º ano, não terão direito ao diploma do Ensino Médio Técnico Integrado.

Rematrícula

É obrigatória a rematrícula a cada ano letivo, no prazo estabelecido no calendário da Unidade Escolar, na qual o estudante ou seu representante legal oficializa a intenção de continuidade dos estudos.

A não realização da rematrícula será considerada evasão, e o estudante perderá o direito à vaga.

Declaração de Vacinação Atualizada

No ato da matrícula, bem como a cada rematrícula anual, o responsável legal pelo estudante menor de 18 anos deve entregar uma Declaração de Vacinação Atualizada (DVA), a ser obtida em qualquer Unidade Básica de Saúde (UBS) ou em clínica/consultório particular com assinatura do médico responsável.

A falta do documento **não impossibilitará a matrícula**, porém, em cumprimento à [Lei 17.252/2020](#), expirado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a entrega, a Unidade Escolar deverá comunicar o Conselho Tutelar.

Manual do Estudante

Ensino Médio Técnico Integrado

Cancelamento de matrícula

Em caso de cancelamento da matrícula para fins de transferência de estudantes menores de 18 anos para outra escola, o responsável legal deverá apresentar declaração de matrícula emitida pela outra escola.

A ausência do estudante não caracteriza a desistência ou o cancelamento. Portanto, é necessário formalizar o pedido de cancelamento na Secretaria Escolar ou na área exclusiva, no endereço www.sp.senac.br. O cálculo financeiro para apurar a dívida ou o reembolso considerará a data de solicitação.

A matrícula também poderá ser cancelada por iniciativa do Senac São Paulo se:

- não houver número mínimo de estudantes para início de cursos e programas;
- o estudante não cumprir com os requisitos de acesso ou não apresentar/entregar a documentação obrigatória, estabelecidos nos planos de curso;
- o estudante for desligado em razão de medidas reparadoras previstas no Regimento das Unidades Escolares. O responsável legal precisa assinar o termo de ciência sobre a obrigatoriedade de manter o menor matriculado em outra escola.
- o estudante ou responsável legal não fizer a rematrícula obrigatória a cada ano letivo;
- por acompanhamento educacional for constatada a evasão. Para estudantes menores de 18 anos, são obrigatórias a anuência e a ciência do responsável legal sobre a obrigação de manter o estudante matriculado em outra escola. Para estudantes maiores de 18 anos, não são necessárias a anuência e a ciência sobre a obrigatoriedade de se matricular em outra escola.

Intercâmbio

O Senac São Paulo não possui acordos de cooperação internacional, mas orienta o estudante em suas escolhas. Portanto, a sua participação em programas de intercâmbio implica rompimento de vínculo educacional com o Senac. Ao confirmar a participação, o estudante ou o responsável legal deverão dar entrada no requerimento de cancelamento da matrícula.

Emissão de documentos escolares

Os documentos escolares têm validade no território nacional e são emitidos pela Secretaria Escolar, exclusivamente, em língua portuguesa, podendo ser impressos também em braille para estudantes com deficiência visual.

- **Diploma com histórico escolar:** é emitido para os estudantes aprovados em todos os componentes curriculares descritos em Plano de Curso. O prazo para emissão é de até 60 (sessenta) dias úteis após a data de término do 3º ano letivo.
- **Certificado com histórico escolar:** é emitido para os estudantes que concluírem com aprovação os componentes curriculares correspondentes à Qualificação Profissional Técnica ou às Qualificações Profissionais. O prazo para emissão é de até 30 (trinta) dias úteis após a data de término de cada ano letivo.

Podem ser emitidos, a pedido do estudante ou do responsável legal, históricos escolares parciais durante o desenvolvimento dos cursos ou ao final de cada ano letivo. O prazo para emissão dos históricos escolares parciais é de até 10 (dez) dias úteis após a data da solicitação.

- **Declarações:** a declaração de matrícula comprova o vínculo do estudante em qualquer um dos cursos e programas e é disponibilizada na área exclusiva, no endereço eletrônico www.sp.senac.br. A pedido, podem ser emitidas, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, outras declarações relacionadas às atividades educacionais realizadas pelas unidades escolares.

Canais de comunicação com o Senac

Fale com a gente

É um canal de comunicação para fazer elogios, sugestões ou reclamações. Para usar o Fale Conosco, basta entrar em contato:

- **telefone:** 4090-1030 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800-883-2000 (demais regiões);
- **e-mail:** falecomagente@sp.senac.br;
- **site:** <https://www.sp.senac.br/fale-com-a-gente>.

Manual do Estudante

Ensino Médio Técnico Integrado

Área exclusiva

No site do Senac (www.sp.senac.br), há uma área exclusiva com diversas funcionalidades, que agiliza as solicitações e facilita o acompanhamento da sua vida escolar. Acesse agora a sua área exclusiva e conheça os serviços disponíveis.

Aplicativo Senac SP

Nesse app, é possível consultar sua frequência nas aulas, além de menções e informações financeiras, entre outros serviços.

A ferramenta é uma opção a mais para você fazer pedidos e esclarecer dúvidas, do mesmo jeito que na área exclusiva do Portal Senac.

Baixe o aplicativo gratuitamente! Ele está disponível para [Android](#) e [iOS](#).

Informações gerais

Programa Senac de Aprendizagem

O estudante do Ensino Médio Técnico Integrado pode ser contratado na condição de aprendiz, atuando na área técnica correspondente à sua formação. As empresas buscam a indicação de matriculados no Ensino Médio Técnico Integrado do Senac para o processo seletivo. O ingresso ocorre no início ou ao longo do curso, e a duração do Contrato de Aprendizagem pode variar de acordo com a empresa.

Para mais informações, consulte <https://www.sp.senac.br/jovem-aprendiz> ou entre em contato com Setor Técnico da sua Unidade Escolar.

Pagamento das parcelas

Os boletos bancários são enviados para o e-mail do responsável financeiro. Caso não os receba em tempo hábil para o pagamento, cabe ao estudante ou ao responsável financeiro pegar a segunda via do boleto na área exclusiva ou entrar em contato com o Setor administrativo da Unidade Escolar antes do vencimento, a fim de evitar cobrança de multa e correção diária.

Gravação das aulas – áudio e vídeo

A gravação de imagem e voz em aulas, palestras e eventos ou atividades educacionais será permitida somente com a autorização imediata e inequívoca dos docentes.

Manual do Estudante

Ensino Médio Técnico Integrado

Política de segurança da informação

Ao usar os recursos tecnológicos e acessar as informações pertencentes e/ou disponibilizadas pelo Senac durante o curso, o estudante deve conhecer e agir de acordo com as normas educacionais e a [Política de Segurança da Informação da instituição \(PSI\)](#). Acesse para conhecer!